


**DUCOCO ALIMENTOS S.A.** - CNPJ/ME nº 63.460.299/0001-87 - NIRE 32.300.02780-6. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de Novembro de 2020.** **1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 26 de novembro de 2020, às 11:00, na sede social da **Ducoco Alimentos S/A.**, localizada em Linhares/ES, Rodovia Governador Mário Covas, Km 160, s/n, s/n ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Em atendimento ao disposto no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, o edital de convocação desta Assembleia foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal "A Gazeta" nas edições de 18/11/2020, 19/11/2020 e 20/11/2020, páginas 58, 54 e 52, e, nas páginas 2, 1 e 6, respectivamente. Compareceram os acionistas representando a maioria do capital social votante. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno de Andrade Vasques e secretariado pelo Sr. Flávio Eduardo Leão da Silva e Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Eduardo Rosa Pinheiro, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição de novo membro para ocupar o cargo no Conselho de Administração da Companhia; (iii) autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. **5. Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as deliberações abaixo: **5.1.** Foi tomado conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **Eduardo Rosa Pinheiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 23.846.009-5, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n. 064.275.078-50, residente e domiciliado no endereço da Companhia, ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, conforme Carta de Renúncia por ele apresentada à Companhia, que fica arquivada na sede social da Companhia. **5.2.** Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **Rodrigo Camargo Neves De Luca**, brasileiro, separado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3939622-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 006.956.958-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Professor Miguel Calmon, 64, Jardim Morumbi, CEP 05655-060, ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, pelo prazo remanescente do mandato unificado de 03 (três) anos, conforme termo de posse por ele assinado, lavrado no respectivo livro societário e arquivado na sede social da Companhia. **5.2.1.** O Sr. **Rodrigo Camargo Neves De Luca** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **5.2.2.** Em virtude da renúncia e eleição acima, fica ratificada o atual Conselho de Administração da Companhia, composto pelos seguintes membros: **(i) Rodrigo Camargo Neves De Luca**, brasileiro, separado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3939622-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob n.º 006.956.958-43, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Professor Miguel Calmon, 64, Jardim Morumbi, CEP 05655-060, no cargo de Presidente do Conselho de Administração, com mandato até 07/05/2021; **(ii) Daniela Pinheiro Hirtzbruch**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 29.294.290 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 289.450.368-73, residente e domiciliada em São Paulo/SP, Rua Joaquim Floriano, nº 466, conjunto 904, CEP 04.534-002, no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato até 07/05/2021; e **(iii) Marta Maria Rosa Pinheiro**, brasileira, casada, bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.688.850-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o n.º 142.218.023-91, residente e domiciliada em São Paulo/SP, Rua Joaquim Floriano, nº 466, conjunto 904, CEP 04.534-002, no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração com mandato até 07/05/2021. **5.3.** Autorizar os administradores da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora tomadas, podendo assinar todo e qualquer documento necessário para tanto, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou esta ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Bruno de Andrade Vasques - Presidente; Flávio Eduardo Leão da Silva e Silva - Secretário. **Acionistas Presentes:** Malibu Holding S.A.; Ducoco Produtos Alimentícios S.A. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** São Paulo, 26 de novembro de 2020. **Mesa:** Bruno de Andrade Vasques – Presidente, Flávio Eduardo Leão da Silva e Silva – Secretário. JUCEES – Certifico o registro em 06/01/2021 15:54 sob Nº 20201064260, Protocolo: 201064260 de 15/12/2020. Código de Verificação: 12100059625, CNPJ da Sede: 63.460.299/0001-87, Nire: 32300027806, com efeitos do Registro em: 06/01/2021. Ducoco Alimentos S/A. Paulo Cesar Juffo – Secretário Geral. [www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 0003-2021  
Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO /PCES  
E-Docs nº: 2020- RW20S  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS C A R A C T E R I Z A D A S (caminhonete diesel 4x4).  
Valor estimado: R\$ 11.186.550,10  
Acolhimento de propostas: dia 25/01/2021 às 08:00 h até dia 04/02/2021 às 13:50 min  
Abertura de propostas: dia 04/02/2021 às 14 h  
Abertura da sessão pública: dia **04/02/2021 às 14 h**  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores). Informações através do e-mail [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br) ou telefone (27) 3137-9059.  
Sandra Firme Brotto Chaia  
Pregoeira Substituta/PCES

**COMUNICADO**  
**REDE 7 DE POSTOS GNV E COMBUSTÍVEIS CLAROS,** torna público que recebeu da SEMMA através do processo nº 26219/2015 a Licença Municipal de Ampliação (LMA) nº 001/2020, para atividade de um Posto Revendedor de Combustíveis, código 24.01 (N), situado Av. Carlos Lindemberg, nº 3241, Santa Inês, Vila Velha - ES.



**CONSULTA PÚBLICA**  
Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pedra Menina  
O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, comunica que a partir de 1 de fevereiro de 2021, o Relatório de Avaliação Ambiental e Social das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pedra Menina (Programa Gestão Integrada das Águas e da Paisagem) está disponível para consulta no site da empresa no endereço [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br). As manifestações poderão ser feitas a partir das 10 horas (horário de Brasília) do dia 01 de fevereiro de 2021, até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 05 de fevereiro de 2021. Dúvidas, críticas, sugestões e demais informações devem ser enviadas para o e-mail: [consultapublica.pedramenina@cesan.com.br](mailto:consultapublica.pedramenina@cesan.com.br)

Estão todos convidados para participar dessa CONSULTA PÚBLICA digital sobre as Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pedra Menina que, por motivo de força maior, a pandemia da Covid-19, não será realizada presencialmente.

Participe.

**COMUNICADO**  
**BOM DE MAIS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA,** torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do Processo Nº 27423/2019, Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 211/2020, para a atividade de RESTAURANTE, na localidade do Bairro Muquiçaba, Guarapari – ES.

Laticínio Barra Lácteos Ltda - ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 049/2020/CLASSE II, através do processo nº 00011484/2020, válida até 27/12/2024, para a atividade de "industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria", situada no Corrego Miracema, s/nº, zona rural, Barra de São Francisco/ES.

**bandes****EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 04/2021**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontram o bem imóvel abaixo discriminado:

Imóvel rural situado em lugar denominado Córrego Sete de Setembro, confrontando-se por seus diversos lados com Alfredo Grechim, Camilo Picinali, Antenor Pinaffo e comprador - São Gabriel da Palha/ES, medindo 267.000,00m² de área total, cadastrado no INCRA sob o nº 502.081.024.120-8, e devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, nº de registro 05, matrícula 127, livro 02, em 15/01/2008.

**1º leilão no dia 10/02/2021, às 14:00 horas**, por lance não inferior a **R\$ 231.000,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o **2º leilão no dia 25/02/2021, às 14:00 horas**, arrematando quem maior lance oferecer além daquela da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **25/02/2021**.

Observações:

1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;

2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;

3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;

4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas

necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;

5) O imóvel está desocupado conforme vistoria realizada em 19/06/2020.

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar – Centro – Vitória – E.S.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 1 (um) dia da data do Leilão.

**INTIMAÇÃO:** Fica intimado pelo presente Edital o **Sr. ARILSON AYRES THOMAZINI**, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, CPF-MF nº 020.312.257-74 e R.G. nº 1.075.733 SSP-ES, para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 25 de janeiro de 2021.

Edital completo -

<https://www.bandes.com.br/Site/Dinamico/Show/979/Leilao-de-Imoveis>

Informações: [leilao@bandes.com.br](mailto:leilao@bandes.com.br) ou telefones: (27) 3331.4440/(27) 3331-4416.

**DUMILHO S.A. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES****CNPJ/MF nº 28.062.297/0001-39****NIRE nº 32300002382****RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Data: 03/02/2020; Horário: 15h; Horário: Sede Social da companhia, na Rodovia BR 262, KM 10,5, Calabouço, CEP: 29.135-000, na cidade de Viana/ES às 15 horas. Presença: Totalidade dos Acionistas. Presidente: José Waldyr Machado Vasconcellos Junior, Secretário: Adão Folador. Deliberações: 1) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário conforme artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76; 2) Aprovados os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019; 3) Aprovada a reeleição da diretoria para o próximo triênio 2020/2023, ficando assim constituída: Diretor Presidente José Waldyr Machado Vasconcellos Junior portador do CPF: 008.112.147-45 e do RG 7.173-D-CREA/ES; e Diretor operacional Adão Folador, portador do CPF: 096.701.657-68 e do RG 206050 SSP/ES. A Ata acima foi regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em 09/12/2020 Protocolo: 201070669 de 07/12/2020.